



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.urucac.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0177 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 026/2019, URUOCA/CE, 19 SETEMBRO DE 2019.

Decreta LUTO OFICIAL nos órgãos públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal Valderes Rodrigues Alexandrino Alves;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Uruoquense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;

CONSIDERANDO que a comunidade Uruoquense e os servidores públicos municipais, desejam prestar suas últimas homenagens a Valderes Rodrigues Alexandrino Alves;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Uruoquense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, no dia 19 de setembro de 2019, luto oficial, as bandeiras ficarão a meio mastro em virtude do falecimento da VALDERES RODRIGUES ALEXANDRINO ALVES, servidora pública pertencente aos Quadros de Servidores do Município de Uruoca.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 19 de setembro de 2019, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 62º Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.urucac.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

